



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 37/87.

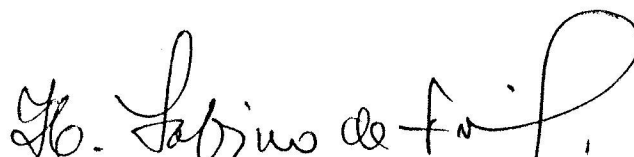
O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que a Sra. NELY LINA DA SILVEIRA TELES, funcionária da Secretaria da Educação do Estado de Goiás, ora à disposição do Cartório Eleitoral da 18ª Zona, sediado em JATAÍ - GO., passe, a partir desta data, a prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 126ª Zona, com sede em Goiânia - Go.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1.987.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS

Presidente